



**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE
PETRÓPOLIS – CMPP**

Lei nº 7.353/2015

Lei nº 7.606/2017

Livro: 01

Folha: 61

Data: 30/01/2018

Às 10:30h do dia 30 de Janeiro de 2018, terça-feira, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência de Petrópolis – CMPP. Presentes os Conselheiros e servidores do Inpas, que assinaram o Livro de Presença. O Presidente do Conselho, Fernando Leite Fortes, cumprimenta os presentes e comunica aos conselheiros a mudança dos membros da Asap (Associação Serrana dos Advogados Públicos), passando a ser composto pelo Dr. Thiago Sanches Duarte, titular e Dra. Isabella Rampini Esteves, suplente, ambos Procuradores Jurídicos Municipais. O Presidente, passa ao primeiro item da pauta – Leitura da Ata da reunião anterior. O Presidente pede à Secretária do CMPP, Arlete Barbosa Valero, para realizar a leitura; ao final, pergunta se existem correções a serem feitas. O Conselheiro Evandro Luiz Mello, representante da CMP (Câmara Municipal de Petrópolis), pede a palavra e diz ter uma dúvida relacionada a uma parte do texto da ata anterior, onde se lê: “a proposta apresentada não mudará a situação do servidor ativo, apenas dos novos servidores derivados de concursos futuros. Sendo assim, é feita a apresentação da Minuta do Projeto de Lei que utiliza a segregação de massa como solução para a situação atuarial do INPAS.” Diz que, pelo texto, tem a impressão que o conselho aprovou as duas propostas. Dr. Fábio Alves Ferreira, Controlador Geral do Município pede a palavra e explica que quando fala-se em segregação de massa, todos os servidores que hoje estão enquadrados na lei vigente continuarão, mas quando fala-se de futuro, ou seja, os próximos que servidores que virão, provenientes de concursos futuros, estarão enquadrados em um novo regramento jurídico, que ainda será estabelecido. O Presidente reforça que o conselho aprovou o início do trabalho e que o restante terá que passar pelo Ministério da Previdência, Câmara de Vereadores, Entidades Trabalhistas, Sindicatos e Associações, tendo uma ampla discussão. O conselheiro Jair Nunes Almas fala que a aprovação que ocorreu na reunião, do dia 14/12/2017, foi apenas para a segregação de massa. Dr. Thiago Sanches Duarte pede a palavra e diz que essa questão da segregação de massa não mexerá com direito dos servidores. A segregação de massa é uma questão contábil, para saber quem arcará com os proventos e dependerá da aprovação do Ministério da Previdência. O Presidente explica que essa é uma preocupação com o futuro do Inpas e dos futuros servidores. O conselheiro Evandro Luiz Mello pede a palavra e fala que desta forma conseguiu um esclarecimento melhor. O Presidente pergunta se algum conselheiro tem algo a dizer, nada havendo, a ata é aprovada. O Presidente passa para segundo item da pauta – Eleição do Presidente e Secretária do CMPP, Artigo nº48 § 4º da Lei nº 7353 de 2015. Dr. Fábio Alves Ferreira pede a palavra e indica recondução da composição atual do conselho.



Todos os conselheiros, presentes, concordam com a sugestão do Dr. Fábio Alves, ficando como Secretária do CMPP: Sra Arlete Barbosa Valero e Presidente Sr. Fernando Leite Fortes.

O Presidente agradece aos conselheiros e passa ao terceiro Item da pauta – Regimento Interno do Conselho. O Presidente explica que na nova alteração da Lei do Inpas, falou-se muito do regimento interno do conselho e diz que gostaria de criar uma comissão para elaboração do regimento Interno do conselho. Pergunta aos conselheiros quem poderia fazer parte desta comissão, junto à Procuradoria do Inpas; o Presidente indica um representante da (Asap), Dr. Thiago Sanches, um representante da Procuradoria-Geral do Município, Dra. Luciane Michelli e um representante do (SINDFISC), Sra. Rosane Carvalho do Amaral. O conselho aprova a sugestão feita pelo Presidente. O presidente passa para o quarto Item da pauta – Escolha do revisor para relatório de recursos. O Presidente explica que o recurso se trata do processo nº 418/17 do Sr. Itamar Rocha Elias, fala que já consta o parecer do conselheiro Dr. Fábio Alves e diz que precisa do voto revisor. Pergunta se algum conselheiro se habilita para fazer o voto revisor, Dr. Thiago Sanches se prontifica a fazê-lo. O Presidente fala que encaminhará o processo através de ofício para conhecimento do conselheiro. O Presidente passa para o quinto Item da pauta – Assuntos gerais - não havendo assunto a ser discutido, o Presidente pergunta se algum conselheiro tem algo a dizer, nada mais havendo a tratar, agradece a presença de todos e encerra a reunião às 11:30 h. Lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes e por mim, Michelle Lopes, quem a digitou.

Evandro Luiz Mello

Eduardo Gomes Barbosa

Fábio Alves Ferreira

Francisco Afonso Eccard

Fernando Leite Fortes

Gilson Domingos da Silva

Iris Palma de Magalhães

Rosane C. Amaral

Arlete Barbosa

Jair Nunes Alma

Luciane Amaral Michelli

Luiz David F.V. Assumpção

Michelle Lopes

Claudia Martins

Michele S. Foster

